

RECEBIDO

Em, 11/03/2005

Maria Cruz
Maria Cruz dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA-BA.

PROJETO DE LEI Nº 26/2005

ENCAMINHO A COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
EM 30/03/2005
Paulina

**CONSIDERA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DOS
PRODUTORES RURAIS DO
MATOSO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Paripiranga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DO MATOSO, Município de Paripiranga, Estado da Bahia inscrita no CNPJ, sob nº 03.431.450/0001-27.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 10 de Março de 2005.

Analía Leal dos Santos
ANALIA LEAL DOS SANTOS
VEREADORA